



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Decreto Nº 185/24 de 17.12.2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei n.º 2610 de 17 de dezembro de 2024;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro nas seguintes dotações orçamentárias:

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
1005 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES  
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.90.00 - Aplicações diretas  
(134) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários .....R\$ 25.000,00  
**SubTotal.....R\$ 25.000,00**  
**Total da Suplementação.....R\$ 25.000,00**

**Art. 2º.** Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
2208 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTE  
3.3.90.00 - Aplicações diretas  
(16) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários.....R\$ 25.000,00  
**SubTotal.....R\$ 25.000,00**  
**Total da Anulação.....R\$ 25.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 17 de dezembro de 2024.

**ALBINO GONÇALVES PADILHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Na Data Supra

**MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES**  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda